EMENDA SUPRESSIVA N.º 01 - DE 28 DE MARÇO DE 2016

Suprime dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 28 de março de 2016, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A SEGUINTE

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Ficam suprimidos os incisos I, II e III do Artigo 1º do Projeto de lei Complementar nº 002, de 28 de março de 2016, que dispõe sobre alienação por concessão de uso com posterior doação de imóveis públicos municipais, conforme especifica.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 28 de março de 2016.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente - PR =

Claudevi O. Silva Junior
= Vice-Presidente - PV =

Rodrigo Rossetti Parra
= 1º Secretário - PSB =

Ailton Oscar Lorensetti
= 2º Secretário - PSB =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PROS =

Milton Polon
= Vereador – PPS =

Moisés Antonio de Lima
= Vereador - PTB =

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – PSDB =